



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Ofício n.º 081/2022

Em, 19 de Abril de 2022.

Prezado Senhor;

Anexo ao presente encaminhamos à Vossa Senhoria a Moção de Apoio n.º 02/2022, de autoria dos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva subscrito pelos Vereadores José Silveira, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Clóvis Antonio Lopes e Nelson Antonio de Freitas Júnior, apresentada e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária desta Edilidade, realizada no dia 18 de Abril de 2022.

Sem outro particular, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Sp, 06/05/2022.

Daute

Encomendada a Gecom

Argumento

James F. Pedro dos Santos
Presidente
Coren SP 83.543-ENF

Atenciosamente,

Clóvis Antonio Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

James Francisco Pedro dos Santos

DD.Presidente da Diretoria ou responsável do COREN

Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista

Cep- 01331-000

SÃO PAULO – SP.

018-2022-04-19-10:11:22

Protocolo-Terceo (CAMPA)



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO N.º 02/2022

Apresentamos à Mesa **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que institui o **Piso Salarial Nacional para os Profissionais de Enfermagem** (Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira), que neste momento tramita na Câmara dos Deputados.

Durante a pandemia, percebemos ainda mais tamanha grandeza e importância dos profissionais da saúde na linha de frente da saúde pública em nosso país.

Todavia, tal reconhecimento ainda não corresponde a remunerações dignas para essas classes.

Queremos, com esta moção, cumprimentar o autor do Projeto e ressaltar a importância desses profissionais na linha de frente da saúde pública em nosso país, uma vez que o Projeto de Lei aprovado no Senado que tramita na Câmara dos Deputados visa corrigir essa incoerência.

Da decisão desta Casa, seja a presente Moção encaminhada ao COREN-SP (Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo), ao gabinete do autor do projeto o deputado Fabiano Contarato (REDE-ES), à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, e seja colocada à disposição de todos os vereadores autores para o encaminhamento aos Deputados Federais de sua bancada.

Sala das Sessões "Vereador Delson Leandro da Silva", 18 de Abril de 2022.


GISELE MORAES
Vereadora


Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos
Vereadora


JOSÉ SILVEIRA
Vereador


CLÓVIS ANTONIO LOPES
Vereador/Presidente


JOISIANY CEDER ANSELMI
Vereadora


JOANA AP. RAMOS GARCIA GRAVA
Vereadora


NELSON ANTONIO DE FREITAS JUNIOR
Vereador


ADENILSON GONÇALVES BUENO
Vereador


LAÉRCIO LEANDRO DA SILVA
Vereador